



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de outubro de 2025.

De: Mesa Diretora

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: “INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Preparar autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Preparado

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após autógrafo exarado e assinado, em anexo, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900340030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900340030003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 24/10/2025 07:51

Checksum: **3CC694FCD1FC9E6F92EA513ABCEB0DED6B766FCF035650CC26AC8484CA334D33**

